



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 063 DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias à  
funcionário da Câmara Municipal – Eranaldo  
Lima Almeida.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Eranaldo Lima Almeida, ocupante do cargo de Motorista, sendo 05 (cinco) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 21 a 25 de julho de 2025.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 1º de julho de 2025.

  
VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Crisusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral